

AVALIAÇÃO EXTERNA DAS ESCOLAS 2016-2017

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ODEMIRA

RESPOSTA AO CONTRADITÓRIO

ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO

A equipa de avaliação congratula-se com o facto de o Agrupamento valorizar tanto o processo de avaliação externa como o de autoavaliação, de forma a promover a qualidade através da sinergia entre ambos, o que é evidente na análise efetuada pelo conselho pedagógico e pelos departamentos curriculares a propósito da elaboração do presente contraditório e porque *O Agrupamento sabe identificar e reconhecer os seus pontos fortes e fracos.* (p. 1).

Assim, procedeu-se à análise do contraditório apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Odemira, na sequência da intervenção realizada entre 22 e 25 de novembro de 2016, da qual se destacam, em síntese, as seguintes questões/apreciações:

1. Na primeira parte do contraditório (pp. 1-2) é afirmado *Os docentes não se reveem em várias das considerações que foram tecidas pela Equipa que procedeu à Avaliação Externa o que, por si só, põe em causa o próprio modelo de avaliação (...), Considera-se, em termos gerais, que foram valorizados aspetos negativos manifestados por opiniões discordantes em relação à maioria, não foram tidas em devida consideração muitas das boas práticas e procedimentos existentes e que um aspeto “menos favorável” de um ciclo de ensino foi generalizado a todo o Agrupamento. (...), O Agrupamento de Escolas de Odemira nasceu em 2013, tendo sido dirigido, de maio desse ano até agosto de 2015, por uma Comissão Administrativa Provisória. Esse período, como foi assinalado em todos os painéis, foi de total desorientação. Não há, no projeto de relatório, uma única referência a esse vazio de liderança e de anarquia, ou seja, à CAP. (...) Só pelos exemplos referidos, fica esclarecido por que razão o relatório final não deverá omitir referências à CAP. (...) Pretendemos apenas mostrar que, sem se ter em consideração esse período e essa gestão, as afirmações chocam quem não tem culpa, quem nada mais poderia fazer, quem fez tudo o que lhe competia.*

A este propósito importará referir que:

- i. Nos considerandos afirma-se ter sido posto (...) *em causa o próprio modelo de avaliação (...)* e que foram valorizados aspetos negativos (...) *manifestados por opiniões discordantes em relação à maioria (...)*, bem como (...) *um aspeto “menos favorável” de um ciclo de ensino foi generalizado a todo o Agrupamento.* Estas asserções carecem de fundamentação e, por isso, não questionam o conteúdo do projeto de relatório.
- ii. Efetivamente, a avaliação externa do Agrupamento reporta-se ao quadriénio de 2012-2013 a 2015-2016, respeitando-se a metodologia, a escala de avaliação e o quadro de referência para a avaliação externa das escolas, disponíveis na página *web* da Inspeção-Geral da Educação e Ciência. Acrescenta-se que os indicadores utilizados correspondem aos modelos para comparação estatística dos resultados académicos em escolas de contexto análogo, disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência.

Tal como o contraditório sublinha nesta (e noutras passagens) e também em conformidade com o texto de apresentação do Agrupamento, remetido à equipa de avaliação, no âmbito da atividade, registaram-se circunstâncias singulares e imponderáveis que afetaram de sobremaneira o

funcionamento do mesmo [*O Agrupamento de Escolas de Odemira nasceu em 2013, tendo sido dirigido, de maio desse ano até agosto de 2015, por uma Comissão Administrativa Provisória. Esse período, como foi assinalado em todos os painéis, foi de total desorientação. Não há, no projeto de relatório, uma única referência a esse vazio de liderança e de anarquia, ou seja, à CAP. (p. 1)*]. O projeto de relatório não enfatiza explicitamente este facto, mas, na verdade, no estrito cumprimento da metodologia prevista para a realização da avaliação externa das escolas, analisadas e trianguladas as numerosas evidências recolhidas, os juízos formulados refletem as condições globais de funcionamento do Agrupamento, sob tais circunstâncias.

As dificuldades indicadas no projeto de relatório são, aliás, reiteradas no texto introdutório do contraditório [*Até 2015-2016 existiram dois conselhos pedagógicos! Apesar de haver sentido de pertença ao Agrupamento, dado que é uma realidade incontornável, o que ainda não há são verdadeiras práticas de articulação, nem poderia haver. (...) O regulamento existente só faz sentido se se tiver em consideração a sua contextualização. Foi criação de um conselho geral transitório que, mercê de vicissitudes várias, não foi discutido pelos docentes, pais, alunos, pessoal não docente (p. 1)*], pelo que se compreende alguma, eventual, insatisfação face às classificações obtidas, mas nega-se a alegada injustiça relativamente à fundamentação das mesmas.

Acresce que a avaliação externa não visa encontrar a *culpa*, mas sim compreender, numa abordagem holística, os múltiplos fatores que influenciaram o desempenho organizacional no período em análise.

O projeto de relatório é elaborado na perspetiva de ser um contributo para o desenvolvimento das escolas, enquanto instrumento de reflexão, de debate e de expressão de um olhar externo, avaliativo, consubstanciado na identificação de áreas de melhoria, que conduzam a um efetivo e eficaz plano de melhoria. Assim, a equipa de avaliação externa não considerou relevante fazer referência, à *Comissão Administrativa Provisória*, dado que tal não contribuiria para fomentar a qualidade.

2. Na abordagem aos *Resultados*, pp. 2-3 do contraditório, é dito que *Não há dificuldade na identificação dos fatores do sucesso e do insucesso (...)*, pelo que é manifestado desacordo com a afirmação, na página 3, do projeto de relatório sobre a “... dificuldade na identificação dos fatores determinantes do sucesso e do insucesso, intrínsecos ao processo de ensino e de aprendizagem, pode condicionar a conceção de medidas destinadas a melhorar.”. Afirma-se também no contraditório que *O Agrupamento não acompanha formalmente o seguimento dos percursos dos alunos no ensino superior. (p. 2)*.

Relativamente ao alegado, afigura-se pertinente sublinhar que:

- iii. A autoavaliação do Agrupamento tem incidido, como se regista na página 10 do projeto de relatório, na análise e na reflexão sobre os resultados escolares com a apresentação de propostas para a melhoria da ação educativa, mas com maior relevância na diversificação das medidas de promoção do sucesso. As evidências recolhidas, nomeadamente nas entrevistas de painel e na análise dos documentos, mostraram dificuldade e/ou relutância na identificação dos fatores determinantes do sucesso e do insucesso intrínsecos aos processos de ensino e de aprendizagem. Entre as causas explicativas do insucesso foram salientadas mais as extrínsecas do que as intrínsecas, das quais são exemplos, o contexto sociofamiliar dos alunos, a falta de acompanhamento por parte dos pais e encarregados de educação e a desvalorização da escola. Ora, de acordo com os dados disponibilizados pela Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, referentes ao ano letivo de 2014-2015, quando comparado com as outras escolas públicas, o Agrupamento, embora não seja dos mais favorecidos, apresenta valores das variáveis de contexto bastante favoráveis. De igual modo, vários

documentos (relatório de autoavaliação, projeto educativo em elaboração à data da intervenção, plano de ação estratégica) mostram esta dificuldade.

Efetivamente, as áreas de melhoria e os pontos fracos identificados, assim como as respetivas propostas de ação de melhoria, não incidem diretamente na sala de atividades/aula (processos de ensino e de aprendizagem), de forma a conduzirem a mudanças estruturantes, promotoras do sucesso e da sustentabilidade dos resultados escolares. Esta situação está diretamente relacionada com a que é identificada na página 5, do projeto de relatório “No entanto, em sala de atividades/aula, particularmente na educação pré-escolar e nos 1.º e 2.º ciclos, é reduzida a utilização de metodologias ativas e de projeto, com vista a melhorar a qualidade das aprendizagens através da descoberta.”, relativamente à qual também é manifestada discordância no contraditório.

- iv. O projeto de relatório, na página 4, refere que “O Agrupamento acompanha todos os anos com particular interesse a colocação dos alunos no ensino superior, convida antigos alunos para visitarem a sua escola e para participarem em atividades.” e o próprio contraditório reforça esta ação [... *sabemos do sucesso dos nossos alunos no ensino superior e passamos essa informação porque se criaram laços fortes.* (p. 2)], tal como foi referido nas entrevistas de painel. Assim, pelas evidências recolhidas, a equipa de avaliação considerou que “... a implementação de um procedimento formal de seguimento dos seus percursos poderá possibilitar a reflexão sobre o impacto das aprendizagens e uma maior adequação da orientação vocacional e do encaminhamento, de modo a melhorar a prestação do serviço educativo e o sucesso escolar.” (p. 4 do projeto de relatório). A comparação com outros relatórios de avaliação externa [*Todavia, não vemos refletida essa orientação na generalidade dos relatórios dos agrupamentos/escolas avaliadas* (p. 2)], não se afigura adequada nem justifica os procedimentos em apreço, que visam atender especificamente às necessidades dos alunos do Agrupamento.

3. Em *Prestação do Serviço Educativo*, pp. 3-6 do contraditório, é manifestada a discordância com a classificação de Suficiente neste domínio (p. 3), registando-se que *O projeto curricular não foi sequer discutido, enquanto documento, que este (...) foi sendo completado (...) com (...) os critérios de elaboração de turmas e horários, (...) reconhecendo-se que pode ser melhorada a sequencialidade das aprendizagens das crianças e dos alunos*, mas não concordando com a asserção da página 5, do projeto de relatório, em que se afirma “... não foram superados os pontos fracos referidos nas avaliações externas anteriores: ‘Inexistência de um Projeto Curricular de Escola, impossibilitando a perceção das estratégias de desenvolvimento do currículo’ e ‘Deficiente articulação intra e interdepartamental e entre os diferentes ciclos de ensino’”.

No que respeita ao referido na página 5 do projeto de relatório “não tendo sido ainda desenvolvidos, com os estabelecimentos de educação e de ensino de origem, mecanismos destinados a conhecer os respetivos percursos escolares, no sentido de os apoiar tanto na melhoria das aprendizagens, como nas escolhas formativas, determinantes do sucesso escolar.”, refere-se no contraditório que *Estamos de acordo com parte da afirmação* (p. 3) mas questiona-se se (...) *esse trabalho constitui prática corrente no nosso sistema de ensino? Essa observação é registada em relatórios (...) no âmbito da avaliação externa?* (p. 4) e *Os docentes do 2.º ciclo, em particular, não concordam com a afirmação de que “é reduzida a utilização de metodologias ativas e de projeto”, não sabendo quais as informações recolhidas que a possibilitaram.* (p. 5).

No que concerne às questões apresentadas será de referir o seguinte:

- v. A avaliação externa das escolas enquadra-se num modelo que prevê a atribuição de uma classificação por cada domínio (e não única/global), precisamente porque cada um é analisado *per si*, embora, enquanto parte de um todo e na sua inter-relação, ponderando os pontos fortes e as áreas a melhorar. Neste sentido, não está pré-determinada qualquer prevalência de um domínio sobre outro nem está instituída a impossibilidade de os domínios terem classificações distintas. Não se afigura adequada a comparação incluída no contraditório [*Encontramos escolas com “suficiente” nos resultados e “bom” na prestação de serviço educativo, o que nos parece normal, sabendo que o sucesso não depende apenas do bom trabalho dos docentes, atendendo também aos contextos* (p. 3)]. Com efeito, cada Agrupamento constitui uma realidade única e só apreciando as evidências específicas do mesmo se pode chegar à formulação de juízos avaliativos fundamentados. Acresce que o argumento utilizado é válido em ambos os sentidos (para os melhores e para os piores resultados), ou seja, a prestação do serviço educativo não explica totalmente, no caso em apreço, os resultados obtidos, tendo em conta os juízos avaliativos formulados neste domínio, e, tal como se refere no descritor da respetiva classificação, “as ações de aperfeiçoamento são pouco consistentes ao longo do tempo e envolvem áreas limitadas do Agrupamento”.
- vi. No que respeita ao *Planeamento e Articulação*, sobressai alguma incoerência quando se alega no contraditório que, por um lado, *O projeto curricular não foi sequer discutido, enquanto documento. Foi o primeiro que o Agrupamento teve e resultou da necessidade de organização interna.* (p. 3) e, por outro, *Foi, desta forma, um documento construído a partir de vários contributos, após análise e discussão em sedes próprias* (p. 3). As evidências analisadas e trianguladas demonstram que este documento, orientador das práticas pedagógicas, em termos de gestão e de articulação curricular, bem como de estratégias e metodologias de ensino, modalidades e processos de avaliação das aprendizagens, não reunia, à data da intervenção, as condições para cumprir os desígnios enunciados, ou seja, como é dito na página 5 do projeto de relatório, “... as decisões relativas à articulação vertical do currículo, abrangendo os diferentes níveis de educação e de ensino, de forma a melhorar a sequencialidade das aprendizagens das crianças e dos alunos.”
- Efetivamente, o próprio contraditório refere que *Foi enviado para os coordenadores de departamento para efeitos de divulgação e completamento. Estará em permanente construção, (...) reconhecendo-se que pode ser melhorada a sequencialidade das aprendizagens das crianças e dos alunos.* (p. 3). Tais afirmações confirmam a conclusão da equipa de avaliação sobre a não superação dos pontos fracos referidos nas avaliações externas anteriores.
- vii. Relativamente à inexistência de mecanismos destinados a conhecer os percursos escolares dos alunos que ingressam no Agrupamento, o contraditório reforça a importância deste procedimento, não só no sentido de desencadear as estratégias de integração e de promoção do sucesso, mas também a fim de garantir que nenhum aluno (designadamente com necessidades educativas especiais!) inicia as atividades letivas sem beneficiar das medidas educativas a que tem direito. As diligências necessárias para o efeito são, naturalmente, da responsabilidade do Agrupamento que acolhe os alunos e tem de salvaguardar as situações referidas, exigindo dos estabelecimentos de educação e de ensino de onde são procedentes a documentação necessária. Mais uma vez, a comparação com outros agrupamentos [*Porém, esse trabalho constitui prática corrente no nosso sistema de ensino?* (p. 4)], não se afigura adequada nem justifica as práticas em apreço, que visam atender especificamente às necessidades dos alunos do Agrupamento.
- viii. Como foi referido, na página 6 do projeto de relatório, a implementação de atividades práticas, de base laboratorial e experimental contribuem para criar uma atitude positiva face ao estudo das ciências, sobretudo no 3.º ciclo e no ensino secundário. Contudo, na educação pré-escolar e nos 1.º e 2.º ciclos, principalmente em sala de atividades/aula, é reduzida a utilização de metodologias ativas e

de projeto, com vista a melhorar a qualidade das aprendizagens através da descoberta. Tal juízo resultou das numerosas evidências recolhidas que foram analisadas e trianguladas pela equipa de avaliação e reconhecidas pelos diferentes interlocutores (alunos, docentes e não docentes), não só nas entrevistas de painel, como nas visitas aos sete estabelecimentos de educação e ensino que constituem o Agrupamento.

Como foi assinalado, na alínea iii da presente resposta ao contraditório, a identificação dos fatores determinantes do sucesso e do insucesso intrínsecos aos processos de ensino e de aprendizagem poderá conduzir, não só a uma maior utilização de metodologias ativas e de projeto, como a muitas outras ações estruturantes que se encontram descritas e fundamentadas no projeto de relatório, das quais destacamos, na página 6 “... insuficiente a colaboração sistemática no âmbito da planificação da atividade letiva (e respetiva reformulação), da partilha de práticas científico-pedagógicas relevantes, bem como da reflexão sobre a eficácia das metodologias utilizadas. (...) os referidos *planos* refletem pouco as estratégias intencionalmente implementadas para atender às características específicas das crianças e dos alunos, em particular no que se refere à aprendizagem cooperativa e à diferenciação pedagógica. (...) são pouco consistentes as práticas destinadas a reforçar a qualidade das respostas educativas, assentes num trabalho conjunto liderado pelos docentes com formação especializada, que viabilize a aplicação de metodologias e estratégias de intervenção interdisciplinares e concertadas.”.

Também na página 7, no que respeita às bibliotecas escolares e às medidas de promoção do sucesso, respetivamente, é mencionado “... as dinâmicas são limitadas, o que reduz o seu aproveitamento para o desenvolvimento das várias literacias e das competências de pesquisa, seleção e tratamento da informação. É igualmente incipiente o seu contributo para reforçar transversalmente a interdisciplinaridade, em articulação com os vários departamentos curriculares.” e “... não é assegurada uma monitorização e avaliação sistemáticas, de modo a identificar com exatidão as variáveis que mais influenciam a eficácia dessas medidas na qualidade das aprendizagens e nos resultados escolares.”.

A equipa de avaliação realça a importância de, como referido no contraditório, o conselho geral e o conselho pedagógico procederem à análise do projeto de relatório da avaliação externa do Agrupamento, procedimento essencial para que os responsáveis pelos órgãos de direção estratégica e de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa, respetivamente, em articulação com o diretor, reflitam sobre os pontos fortes assinalados, que constituem alavancas para o desenvolvimento organizacional, bem como sobre as áreas de melhoria, que carecem de ações prioritárias tendo em vista a sua superação. A equipa de avaliação também acredita que o Agrupamento saberá encontrar a serenidade necessária para continuar a adaptar-se à mudança resultante do processo de agregação e a melhor forma, tendo em conta a sua visão, de consolidar a respetiva identidade como ... *uma organização educativa de qualidade – aberta, plural e inclusiva – promotora de sucesso e de equidade social.*

CONCLUSÃO

Face ao exposto anteriormente, a equipa entende não se justificar qualquer alteração ao projeto de relatório.

Área Territorial de Inspeção do Sul
04-08-2017

A Equipa de Avaliação Externa: Bárbara Esparteiro, João Nunes e Rosa Micaelo